



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DECRETO Nº 08/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período da Semana Santa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, **AILTON MOTA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a tradição religiosa da Semana Santa, que celebra o mistério da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar o funcionamento das repartições públicas municipais, garantindo a continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

- **Art. 1º** – Fica estabelecido que o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Dom Pedro - MA, no dia **1º de abril de 2026 (Quarta-feira)**, será cumprido em horário especial, encerrando-se impreterivelmente às **12:00h**.
- **Art. 2º** – Fica declarado **Ponto Facultativo** em todas as repartições públicas municipais o período compreendido entre as 12:01h de quarta-feira (01/04) até o encerramento do feriado da Semana Santa, abrangendo a quinta-feira (02/04) e a sexta-feira santa (03/04).
- **Art. 3º** – O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem sofrer interrupção.
- **Art. 4º** – As atividades administrativas retornarão à normalidade na segunda-feira subsequente, dia 06 de abril de 2026.
- **Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro, Maranhão, em 30 de março de 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal